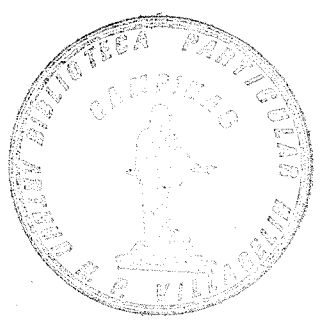




Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A data de 11 de maio de 1956 registrou a fundação da primeira Sociedade Amigos do Bairro.

Trata-se da Sociedade Beneficente Amigos do Bairro de São Bernardo, que foi fundada, em 11 de maio de 1956, e, como é pública e notória, seu funcionamento oferece um exemplo a todas quanto ao seu funcionamento e administração.

Seu estatuto tem como finalidade, entre outras coisas, para beneficiar os moradores do bairro, através de prestações de serviços médicos e dentários, farmácia, escola, recreação e educação.

Declarando-se, portanto, que a criação da Sociedade Amigos do Bairro de São Bernardo, em 11 de maio de 1956, não só se constitui em um exemplo a ser seguido por todos os bairros da cidade, como também se constitui em uma iniciativa de grande importância para a comunidade, em geral, e para o desenvolvimento social, econômico e educacional.

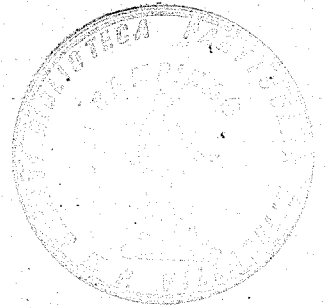
Entendendo justa a reivindicação dos moradores do bairro de São Bernardo, em perpetuar a data de 11 de maio de 1956, tão significativa para eles, uma vez que se constitui num marco de desenvolvimento social, econômico, cultural e educacional.

Se estendidos para o bairro de São Bernardo, por certo, os benefícios que se podem obter através da criação de uma escola, farmácia, recreação e educação, a data de 11 de maio de 1956.

[Handwritten signature]
A _____

COMUNIDADE PAROQUIAL SANTA TEREZA

RUA JOÃO BATISTA PUPO DE MORAES N.º 661
PARQUE INDUSTRIAL CAMPINAS



COMISSÕES + EQUIPES

C.O.A.R.

18 de Março, 1982

Cons. Paroquial

Liturgia

Catequese

Batismo

Casamento

Pastoral Saude

Dízimo

Finanças

Festas

Planejamento

«O Parque»

Aux. Fraternal

Clube de Mães

Casais

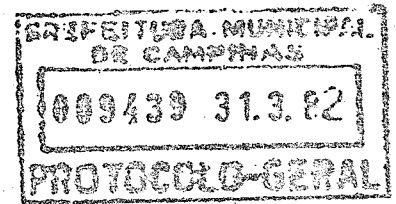
Cosante

Tujobi

Copapi

Cursinho

Ilmo. Senhor
Dr. Francisco Amaral,
DD. Prefeito,
Campinas.



Prezado Amigo,

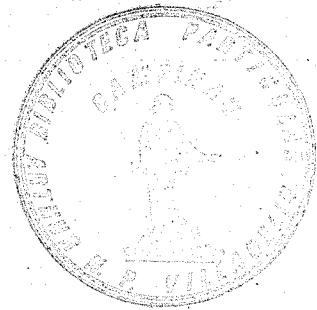
Queramos, confiando na sua preocupação de beneficiar o nosso Zoo, pedir-lhe se dignar atender os seguintes pedidos:

a) Uma vez que a Praça, hoje denominada "Ange de Maio", se localiza bem atrás da igreja do Bom Pastor, seja denominada "Praça Bom Pastor".

Essa Praça se localiza entre as Ruas José de Castro Mendes e Celso Neco deo, em São Bernardo.

COMUNIDADE PAROQUIAL SANTA TEREZA

RUA JOÃO BATISTA PUPO DE MORAES N.º 661
PARQUE INDUSTRIAL CAMPINAS



COMISSÕES + EQUIPES

Cons. Paroquial

Liturgia

Catequese

Batismo

Casamento

Pastoral Saude

Dízimo

Finanças

Festas

Planejamento

«O Parque»

Aux. Fraternal

Clube de Mães

Casais

Cosante

Tupopi

Copapi

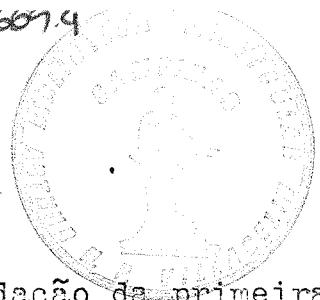
Cursillo

*Será uma homenagem ao Santo Jesus,
Padroeiro da Comunidade paroquial de São Roque
b) Seja instalada a iluminação desta
Praça, bem como cobertos bancos e plantas
Será mais uma benfeitoria desta
mentante Administração Municipal
Agradecendo a atenção,*

Com a nossa amizade,

*P. José Bouchard csc.
Vizinha Santa Tereza,*

ANWI 36079



PRAÇA 11 DE MAIO

A data de 11 de maio de 1956 registra a fundação da primeira Sociedade Amiga de Bairro.

Trata-se da Sociedade Beneficente Amigos do Bairro de São Bernardo que foi fundada, como se vê, há muito tempo e, como é público e notório, seu funcionamento vem servindo de exemplo a todas quantas se vem fundando em nossa cidade.

Seu atendimento é perfeito, tudo sendo feito para beneficiar os moradores do bairro, destacando-se edificantes serviços médicos e dentários, prestando, assim, grande assistência à comunidade.

Denominando-se uma praça daquele populoso bairro, com a data da fundação da 1ª. Sociedade de Amigos de Bairro, não só se estará homenageando a Sociedade Amigos do Bairro de São Bernardo, bem como a todas as Sociedades de Bairro existentes em nossa cidade, as quais vêm prestando relevantes serviços aos nossos munícipes.

Entendemos justa a reivindicação dos moradores do Bairro de São Bernardo, em perpetuar a data de 11 de maio de 1956, tão significativa para eles, uma vez que a mesma se constitui num marco de desenvolvimento social, beneficente, econômico e educacional.

Se atendido esse anseio dos Munícipes do bairro do São Bernardo, por certo, eles comemorarão festivamente em maio próximo, mais um aniversário da Sociedade e, talvez, a inauguração da "Praça 11 de Maio".

(proposta de Anatole Brasil Noronha Sales-Vereador)



DECRETO N.º 4058, DE 10 DE MAIO DE 1.972.

Dá denominação a Praça Pública da Cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969.

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "ONZE DE MAIO" a Praça Pública situada entre as ruas José de Castro Mendes, Celso Nicodemo e Rua n.º 6, no bairro de São Bernardo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de maio de 1.972.

DR. ORESTES QUÉRCIA

PREFEITO MUNICIPAL

DR. JOAO BAPTISTA MORANO

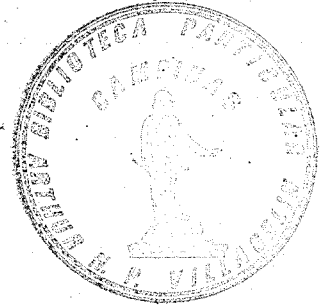
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º JÚLIO CESAR PILETTO

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado administrativo número 3226, de 01 de fevereiro de 1.972, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 10 de maio de 1.972.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE



DECRETO N.º. 7227 DE 06 DE JULHO DE 1982

DENOMINA "BOM PASTOR" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA BOM PASTOR" a Praça do Bairro São Bernardo, situada entre as Ruas José de Castro Mendes, Celso Nicodemo e Irineu O. Leme.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Campinas, 06 de julho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 9439, de 31 de março de 1982, em nome de Comunidade Paroquial Santa Tereza, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito